



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº 054-E-2026.

RELATÓRIO

EXPEDIENTE
07/05/26

1

O Projeto de Lei Ordinária nº 054-E-2026 que “**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências**”, de autoria do Poder Executivo, vem a esta Comissão para emissão de parecer nos termos do art. 89, inciso III, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é um importante instrumento para o planejamento governamental.

Seu conteúdo é disciplinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e pela Constituição Federal, merecendo ser analisado se o presente projeto contempla todas as exigências.

Quanto ao que exige o art. 4º da LRF, o projeto de LDO abarca-os:

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

- a) equilíbrio entre receitas e despesas;
 - b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;
 - c) (VETADO)
 - d) (VETADO)
 - e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
 - f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- II - (VETADO)
III - (VETADO)

O art. 16 do Projeto atende ao art. 5º, inc. III, da LRF, determinando a formação de reserva de contingência à base de 1% da receita corrente líquida, além de prever sua forma de utilização.

No mesmo sentido, o projeto define, no art. 54, o que será considerado despesa irrelevante, para fins do disposto no art. 16, § 3º, da LRF.



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº 054-E-2026.

Ainda, disciplina as situações para contratação de horas extras, nos casos em que a despesa atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22, da LRF, no seu art. 20.

O presente projeto também atende ao disposto no art. 45 da LRF, definindo os critérios para início de novos projetos (Capítulo XIII, fl. 17).

Por fim, contém o anexo de metas fiscais, com todos os demonstrativos, e o anexo de riscos fiscais, respeitando, portanto, completamente a legislação orçamentária.

Noutro giro, observa-se uma evolução **negativa** da estimativa para resultado primário projetado para os anos seguintes, saindo de – R\$ 6.541.258,66 em 2027 na LDO de 2024 para – R\$ 29.186.178,77 nesta LDO de 2026.

A partir do ano de 2023 o Município tem apurado resultado primário negativo e crescente saindo de + R\$ 25.385.950,89 em 2022 para – R\$ 23.594.972,92 em 2025.

Entretanto, o Município tem apurado uma receita total superior a estimada desde 2020, com a receita total apresentando um crescimento de aproximadamente 165% considerando o valor registrado em 2025 comparado com o valor registrado em 2019.

AMF - Demonstrativo 2(LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

Especificação	I - Metas Previstas 2019 (A)	% PIB	% RCL	II - Metas Realizadas 2019 (B)
Receita Total	251.540.000,00	0,00	0,00	210.753.418,21
Receitas Primárias(I)	253.561.066,25	0,00	0,00	209.486.205,47
Despesa Total	251.540.000,00	0,00	0,00	268.525.599,36
Despesas Primárias(II)	259.000.000,00	0,00	0,00	266.048.244,73
Resultado Primário(III)	(5.438.933,75)	0,00	0,00	(56.562.039,26)
Resultado Nominal	3.947.120,85	0,00	0,00	16.603.912,25
Dívida Pública Consolidada	94.011.260,67	0,00	0,00	96.435.872,91
Dívida Pública Consolidada Líquida	69.732.487,43	0,00	0,00	58.405.688,37

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I

Especificação	Metas Previstas		Metas Realizadas	
	2020 (a)	% PIB	2020 (b)	% PIB
Receita Total	240.639.564	0,036%	298.201.287	0,045%
Receitas Primárias (I)	239.824.140	0,036%	297.874.006	0,045%
Despesa Total	220.991.670	0,033%	257.977.175	0,039%
Despesas Primárias (II)	217.799.531	0,033%	256.591.035	0,038%
Resultado Primário (I - II)	22.024.609	0,003%	41.282.972	0,006%
Resultado Nominal	-10.449.734	-0,002%	-6.735.668	-0,001%
Dívida Pública Consolidada	97.107.249	0,015%	95.109.683	0,014%
Dívida Consolidada Líquida	81.932.557	0,012%	75.196.889	0,011%



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº 054-E-2026.

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

Especificação	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB
Receita Total	299.000.000,00	11,96	106,38	364.005.675,00	13,68
Receita Primárias (I)	300.961.050,80	12,02	107,07	361.320.005,05	13,54
Despesa Total	29.900.000,00	1,96	10,64	324.331.662,46	12,88
Despesas Primárias (II)	375.091.133,52	13,76	133,45	322.909.551,90	12,77
Resultado Primário III = (I-II)	(74.130.082,72)	8,99	(26,37)	38.410.453,15	16,87
Resultado Nominal	(74.130.082,72)	8,99	(26,37)	66.267.982,61	46,76
Dívida Pública Consolidada	79.000.000,00	48,87	25,69	81.337.717,17	58,72
Dívida Consolidada Líquida	-39.240.482,74	-29,87	12,43	(39.240.482,74)	-29,87

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

Especificação	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB
Receita Total	329.893.078,00	10.851.745.986,842	102,98	R\$ 429.369.137,68	6.520.270.340,000
Receita Primárias (I)	326.034.010,00	10.724.802.960,526	101,78	R\$ 414.040.515,70	6.443.996.640,000
Despesa Total	R\$ 329.893.078,00	10.919.195.263,158	103,62	R\$ 391.001.088,87	6.560.797.240,000
Despesas Primárias (II)	R\$ 327.588.428,60	10.851.745.986,842	102,98	R\$ 388.654.564,81	6.520.270.340,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-R\$ 1.554.418,60	(126.943.026,316)	(1,20)	R\$ 25.385.950,89	(76.273.700,000)
Dívida Pública Consolidada (DC)	84.004.016,00	2.763.290.000,000	26,22	R\$ 87.151.109,12	1.660.322.480,000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	R\$ 82.449.597,40	2.695.149.901,316	25,58	-R\$ 61.765.158,23	(784.809.654,800)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	R\$ 1.554.418,60	(2.763.290.000,000)	(26,22)	R\$ 25.385.950,89	7.648.040,000

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

Especificação	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	394.424.742,00	---	---	457.076.036,34
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	393.548.519,71	---	---	437.735.611,29
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	394.424.742,00	---	---	452.691.760,28
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	389.776.919,54	---	---	449.778.221,32
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	---	---	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	---	---	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	---	---	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	---	---	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	3.771.600,17	---	---	(12.042.610,03)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	3.771.600,17	---	---	(12.042.610,03)
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	---	---	91.850.148,01
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	---	---	(83.819.305,35)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	---	---	(3.857.541,23)

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº 054-E-2026.

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

Especificação	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	493.730.495,36	0,046	---	506.493.579,70	0,048
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	492.593.648,81	0,046	---	491.406.087,13	0,046
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	493.730.495,36	0,046	---	543.083.456,13	0,051
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	490.882.240,43	0,046	---	539.806.250,73	0,051
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	---	---	0,00	---
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	---	---	0,00	---
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	---	---	0,00	---
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	---	---	0,00	---
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	1.711.408,36	---	---	(48.400.163,60)	(0,005)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	1.711.408,36	---	---	(48.400.163,60)	(0,005)
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	---	---	117.056.226,41	0,011
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	---	---	(28.517.080,67)	(0,003)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	---	---	(55.302.224,68)	(0,005)

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

Especificação	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	547.278.003,02	0,047	---	555.289.208,46
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	537.290.973,51	0,046	---	538.241.468,95
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	547.278.003,02	0,047	---	565.317.550,64
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	543.167.983,05	0,047	---	561.836.441,87
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	---	---	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	---	---	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	---	---	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	---	---	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(5.877.009,54)	(0,001)	---	(23.594.972,92)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(5.877.009,54)	(0,001)	---	(23.594.972,92)
Dívida Pública Consolidada (DC)	66.115.661,75	0,006	---	115.974.623,98
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(60.982.354,63)	(0,006)	---	(17.123.392,40)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	40.689.385,52	0,004	---	(9.169.576,71)

Por fim, oportuno destacar que o Município de Conselheiro Lafaiete descumpru a meta de resultado primário no ano de 2025, conforme se infere do Anexo de metas fiscais.

Logo, esta Comissão registra sua preocupação com as projeções do quadro fiscal traçado neste projeto, que podem comprometer a situação financeira futura do Município, em prejuízo aos serviços públicos prestados a população.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, esta Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos emite parecer pelo prosseguimento do presente projeto, alertando para necessidade de discussão quanto as metas fiscais apresentadas.

Rua Assis Andrade, 540 – Centro – CEP 36.400-000 – Conselheiro Lafaiete – MG
Fone (0**31) 3769-8100 – Fax (0**31) 3769-8103



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E
ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº 054-E-2026.**

É o nosso parecer.

5

SALA DAS COMISSÕES, 07 DE MAIO DE 2025.

VEREADOR  PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

VEREADOR SAMUEL CARLOS DE SOUZA

VEREADOR  ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO